

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de janeiro de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

O Globo Online | BR

Direitos Autorais

Xuxa pode recorrer decisão que determina indenizar em R\$ 65 milhões empresário por cópia de personagens; entenda o caso 3

Aqui Acontece | AL

Marco regulatório | INPI

Inscrições abertas para o Curso Geral de Propriedade Intelectual à distância 5

GloboEsporte.com | BR

Pirataria

Santos faz ação contra lojas de produtos não licenciados para tentar combater pirataria 6

Teletime News | SP

Pirataria

Para especialista, pirataria de conteúdos demanda inteligência computacional 7

Xuxa pode recorrer decisão que determina indenizar em R\$ 65 milhões empresário por cópia de personagens; entenda o caso

Em segunda instância, a, de 59 anos, foi condenada pela Justiça do Rio a pagar cerca de R\$ 65 milhões ao empresário mineiro Leonardo Soltz, que acusa a artista de ter copiado personagens da "Turma do Cabralzinho", que celebrava os 500 anos do descobrimento do Brasil, para criar a Turma da Xuxinha descobrindo o Brasil.

Suzane von Richtofen, Elise Matsunaga e Guilherme de Pádua: **Quem** é quem:

Ao GLOBO, o advogado Cesar Peduti Filho, sócio do Peduti Advogados e especialista em Propriedade Intelectual explicou os possíveis desdobramentos da ação. Segundo ele, caso a apresentadora não recorra e aceite o resultado da "liquidação de sentença", o valor devido deve ser pago no prazo de cinco dias. No entanto, se a defesa de Xuxa não aceitar a decisão firmada em liquidação de sentença, ela deverá recorrer no prazo de 15 dias, com o intuito de que seja revisto o valor a ser pago à título de danos materiais.

Neste caso, os Autores serão intimados a apresentarem contrarrazões ao recurso e, após, haverá o julgamento deste. Do Acórdão de Agravo de Instrumento, ainda caberá a interposição de recursos ao Superior Tribunal de Justiça conclui o especialista.

Direitos Autorais

De acordo com o processo, e logo depois, a Xuxa Produções lançou os personagens como Turma da Xuxinha Descobrindo o Brasil. Segundo a sentença, os personagens do desenho animado, que inclui cor, for-

ma, roupas e tamanhos, foram copiados da série criada pelo publicitário mineiro, que conta a história do descobrimento do Brasil. Com base nessas semelhanças, Soltz resolveu entrar na Justiça contra a empresa Xuxa Promoções e Produções Artísticas sob a acusação de violação aos direitos do autor e uso indevido de marca.

Peduti Filho explica as fases da ação indenizatória, que tramita desde 2004, e que na última terça-feira a juíza Flávia Viveiros de Castro, da 6ª Vara Cível, da Barra, no Rio, condenou a Xuxa Promoções a pagar cerca de R\$ 65 milhões. A decisão ainda cabe recurso e caso não haja acordo para pagamento, a artista pode ter os bens penhorados.

Uma ação que trata de infração de direitos de propriedade intelectual, ela é dividida em duas fases. Primeiro, o juiz decide se há ou não a infração e se houve ou não a violação, e por isso que esse processo demorou e chegou nesse valor de 65 milhões para a Xuxa. explica o advogado, que acrescenta:

Em seguida, a Juíza de primeira instância entendeu que houve infração e julgou procedente a demanda. A Xuxa recorreu desse reconhecimento da infração e a decisão foi mantida no Tribunal de Justiça, na segunda instância. Em virtude disso, o processo vai para segunda fase, para então ser decidido quanto de indenização é devido por conta da violação dos **direitos** autorais. E há uma pericia contábil que apura com base no pedido do autor quanto deve ser pago de indenização. Nesse caso, a métrica utilizada foi quanto a Xuxa e as empresas vinculadas na violação

Continuação: Xuxa pode recorrer decisão que determina indenizar em R\$ 65 milhões empresário por cópia de personagens; entenda o caso

dos direitos tiveram de receita nos **direitos** autorais, por isso que a conta ficou tão alta. conclui.

65 milhões

A indenização é pedida em duas frentes: danos morais e danos materiais. Segundo o advogado, os danos morais podem ser definidos desde a primeira decisão: "Desde o momento em que o Juiz reconhece a

infração, ele já define quanto em danos morais será pago".

Já os danos materiais podem ser calculados, nessa segunda fase do processo, firmada em liquidação de sentença, onde segundo o especialista, é essencial uma perícia contável para chegar no valor.

Inscrições abertas para o Curso Geral de Propriedade Intelectual à distância

Estão abertas, até o dia 5 de fevereiro (ou até se encerrarem as vagas), as inscrições da primeira edição de 2023 do Curso Geral de **Propriedade** Intelectual à Distância. Oferecido pelo **INPI** em parceria com a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (OMPI), o curso é gratuito e será realizado de 7 de fevereiro a 7 de abril de 2023.

O curso envolve temas como **Direitos** Autorais, Patentes, Marcas, **Indicações** Geográficas, Desenhos Industriais, Proteção de Novas Variedades Ve-

getais/Cultivares, Concorrência Desleal, Informação Tecnológica, Contratos de Tecnologia e Tratados Internacionais.

Â

Para mais informações acesse a página de inscrição aqui.Â

por Governo do Brasil

Santos faz ação contra lojas de produtos não licenciados para tentar combater pirataria

O Santos entrou na luta contra a **pirataria**. Para tentar diminuir a circulação de produtos não licenciados, o Peixe tem derrubado lojas virtuais hospedadas em sites de varejo de grande porte, que usaram a marca do clube sem autorização.

Os vendedores comercializam os mais variados tipos de produtos: camisas, copos, canecas, bolsas, mochilas, broches, ímãs e diversos modelos de roupa.

O que também tem sido identificado utilizando a marca do Santos de maneira irregular são as escolas de futebol, que usam o nome "Meninos da Vila" sem serem licenciadas do clube.

A maioria das lojas vendendo produtos irregulares estão hospedadas nos sites Elo7, Facebook, Instagram, Magazine Luiza, Mercado Livre, Shopee, Shoptime, Submarino e em endereços próprios.

Mais sobre o Santos:

Coroa em homenagem a Pelé na camisa de Soteldo na partida entre Santos e Corinthians, em 2019 - Foto: Ivan Storti/Santos FC

A ação do Santos na luta contra a **pirataria** é coordenada pelo advogado Ricardo Bianchini, que é especialista no assunto. Ele explicou ao **ge** como funciona o trabalho para tentar ao menos diminuir a

quantidade de produtos não licenciados do Peixe no mercado.

- Esse trabalho começa com uma investigação de quem produz e fornece produtos não licenciados. Nós vamos atrás e recebemos algumas denúncias. A gente busca sempre um produto que está sendo muito vendido naquele momento. E tem também um sistema que faz uma busca por parâmetros: valores, modelos, locais de apresentação... Se eu não tenho nenhuma loja licenciada para vender produtos do Santos na Shopee, por exemplo, esse sistema me avisa que tem alguém lá vendendo e eu vou atrás - contou.

O trabalho de Ricardo Bianchini é acompanhado de perto pelo Santos, que passou a monetizar mais com seus produtos licenciados diante luta contra a **pirataria**. O objetivo é, também, valorizar quem paga para poder usar a marca do Peixe.

- Quando eu notifico uma loja, ela exclui o anúncio do site onde está hospedada. Tem também que assinar um termo dizendo que vai excluir a loja, indenizar o Santos e não se tornar reincidente. Se isso acontecer, a pena pode chegar a R\$ 100 mil - completou.

Ricardo Bianchini acompanha também ações da Polícia Civil em locais específicos espalhados pelo Brasil, onde a "onda" de **produtos** piratas é maior.

Para especialista, pirataria de conteúdos demanda inteligência computacional

Para Antônio Salles Neto, um dos principais especialistas brasileiros em **pirataria** de TV por assinatura, a sofisticação das operações clandestinas de conteúdo requerem novas abordagens, inclusive análise de conteúdos em nuvem. "O cenário de ocupação de espaço dos serviços legais por aplicativos e plataformas ilegais, em operações de grande porte não registradas e não reguladas, requer inovação e inteligência computacional na detecção da **pirataria** em nuvem", diz ele. Salles se dedicou por 11 anos ao núcleo **antipirataria** da ABTA, do qual se desligou no final de 2022. Ele é um dos pioneiros do mercado brasileiro de TV paga e dos estudos de aspectos tecnológicos e operacionais do problema de **pirataria** de conteúdos.

Agora na EYB Security, a abordagem que Salles sugere é o da inteligência cibernética on-line, que faz monitoramento e análise sobre o tráfego ilegal de códigos abertos. "A varredura IP pode se processar em infraestruturas de conexão, fontes de

conteúdo violado e, futuramente, no emergente mercado IoT. O espectro se ampliará progressivamente ao gerar dados de inteligência que serão úteis a setores econômicos vítimas de efeitos de tráfego ilícito local ou global";

Para o especialista, "só a análise contínua de conectividade do conteúdo audiovisual contaminado permite ampliar ações de mitigação da indústria pirata. Ela atrai usuários leigos com muita habilidade, fazendo com eles abram portas e janelas ao crime, em ambientes computacionais privados. Essa escala é crescente desde 2017, quando surgiram as primeiras plataformas de comunicação de massa organizadas pelo crime cibernético. A contaminação começa em indivíduos e estende-se a segmentos empresariais". E faz um alerta: "A tendência iminente, de curto prazo, são graves problemas para a sociedade civil e ao próprio Estado";

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 5

Propriedade Intelectual
5

Denominação de Origem
5

Marco regulatório | INPI
5

Pirataria
6, 7